

COMÉRCIO. Todas as datas e horários especiais foram estabelecidos na negociação da Convenção Coletiva de Trabalho que as duas entidades firmaram com o Sindicato dos Empregados no Comércio (Sindecam).

CAMPO MOURÃO DEFINE CALENDÁRIO DO COMÉRCIO PARA DEZEMBRO

DIVULGAÇÃO



DA ASSESSORIA
CAMPO MOURÃO

A Associação Comercial e Industrial (Acicam) e o Sindicato Empresarial do Comércio Varejista (Sindiem-presarial) já divulgaram o calendário para o funcionamento do comércio de Campo Mourão

no mês de dezembro. Todas as datas e horários especiais foram estabelecidos na negociação da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT 2024-2025) que as duas entidades firmaram com o Sindicato dos Empregados no Comércio (Sindecam).

Em dezembro, devido ao Natal – principal data especial para o comércio no ano -, o comércio lojista vai atender em horário especial – até às 17 horas – nos três primeiros sábados do mês: dias 7, 14 e 21. No último sábado de dezembro, o atendi-

mento será das 9 às 16 horas. O funcionamento do comércio também no período noturno começa no dia 11 de dezembro. As lojas atenderão até às 22 horas de 11 a 13 de dezembro, de 16 a 20 de dezembro e também no dia 23 (antevéspera do

Natal). No dia 24, permanecerão abertas das 9 às 16 horas. No domingo que antecede o Natal, o comércio mourãoense vai abrir e o atendimento aos consumidores será das 14 às 20 horas. Já no último dia do ano (31 de dezembro), as lojas permanecerão abertas

das 9 às 15 horas. **COMPENSAÇÃO**
Como compensação aos comerciantes que trabalharem em horário especial, as lojas permanecerão fechadas nos dias 26 de dezembro, 2 de janeiro e 3 e 4 de março (segunda e terça-feira de Carnaval).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCÍO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

ARARUNA

EXTRATO DO 5 TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 117/2022-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: MARCIA ANDREA MOZOLI, CNPJ nº 336.329.504/0001-05

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 artigo 57, Inciso II e artigo 65, Inciso II, da Lei nº 8666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo até 31/12/2024

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica aditivo ao contrato original, o valor de R\$ 10.400,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 27 de setembro de 2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

RESCISÃO DO CONTRATO 041/2022

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE ARARUNA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 75.359.760/0001-99, estabelecida nesta cidade, na Praça Nossa Senhora do Rocío, nº 390, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado EDGAR DIAS LOUREIRO, inscrito no CNPJ sob o nº 45.555.971/0001-36, com endereço na RUA IDIMÃO SIMÃO, 754, Peabiru-Pr, doravante denominado CONTRATADA, resolvem:

Fica rescindido, a partir desta data 09/10/2024, o Contrato nº 041/2022, de forma bilateral, de Prestação de Serviços firmado em 28 de março de 2022, entre as partes, de forma amigável, com base no princípio da oportunidade e conveniência para Administração Pública, fundamentado ainda no art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

Por assim estarem de acordo as partes, firmam a presente rescisão de contrato.

Araruna, 08 de outubro de 2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO

EDGAR DIAS LOUREIRO
CONTRATADA

Câmara Municipal de Araruna
Estado do Paraná
Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS REGIONAIS, LOCALIZADAS NO ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ATO DA MESA Nº 002/2024 E LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024

A Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA-PR, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria 005/2024, torna público para quem possa interessar: que fará realizar reunião para recebimento de propostas de preço e documentação de habilitação, conforme especificado no Edital Modalidade Pregão Eletrônico:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E AR CONDICIONADO PARA O NOVO PRÉDIO DA CÂMARA DE VEREADORES.

TIPO: Menor Preço por Lote

ENCERRAMENTO: Até as 08:30 do dia 25 de outubro de 2024.

ABERTURA: Às 09:00 do dia 25 de outubro de 2024.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO: www.bnc.org.br "Acesso Identificado".

VALOR MÁXIMO: R\$151.987,00 (Cento e cinquenta e um, novecentos e noventa e sete reais).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A íntegra do edital, bem como seus anexos e proposta eletrônica, encontram-se disponíveis para download no site: <https://araruna.eioweb.net/portaltransparencia/>

Araruna, 14 de outubro de 2024.

WILSON J F REBERTI
PREGOIEIRO

Rua Prefeito Hermes Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal 29 - cep 87260-000 - 44 3562-1201
cmararuna.pr.gov.br contato@cmararuna.pr.gov.br

Câmara Municipal de Araruna
Estado do Paraná
Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira

DECISÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão nº 002/2024

Quanto aos recursos ora interpostos, RATIFICO nos termos do artigo 165, § 2º da Lei 14.133/2021, a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos próprios fundamentos e ainda com base na Súmula nº 473 do STF.

Dê-se ciência às empresas Recorrentes e Recorrida.

Publique-se, registre-se.

Câmara Municipal de Araruna
Araruna, 14 de outubro de 2024.

Raíza Vieira Duarte
Presidente

Rua Prefeito Hermes Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal 29 - cep 87260-000 - 44 3562-1201
cmararuna.pr.gov.br contato@cmararuna.pr.gov.br

ESTRADAS. Programa inovador do DER/PR conta recursos garantidos pelo Governo do Estado e prazo de execução de três anos para atender todo o pavimento da malha rodoviária estadual do Paraná.

GOVERNO DO ESTADO VAI LANÇAR PROGRAMA PARA CONSERVAÇÃO DE 10 MIL QUILÔMETROS DE RODOVIAS

AEN
WWW.AEN.PR.GOV.BR

O Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), autarquia da Secretaria da Infraestrutura e Logística (SEIL), vai lançar até o final do ano o Programa de Manutenção e Conservação de Rodovias (ProMAC), iniciativa que vai garantir a qualidade do pavimento e a trafegabilidade de cerca de 10 mil quilômetros de rodovias estaduais em todas as regiões do Paraná.

“É um programa inovador e ambicioso, que vai assegurar melhoria nos parâmetros de qualidade de todas rodovias atendidas pelo DER do Paraná, com serviços garantidos de 2025 a 2027”, afirma o diretor-presidente do DER/PR, Fernando Furiatti. “Todos os trechos de ótima qualidade serão mantidos, os de boa qualidade vamos elevar para ótima, e os abaixo disso vão no mínimo subir para



qualidade boa. Além de ter a melhor malha rodoviária do Sul do país, o Paraná vai passar a ter uma das melhores do país”.

Uma das principais inovações do programa será na contratação, que vai utilizar a pré-qualificação de empresas interessadas, especificamente quanto a critérios de habilitação, como catálogo técnico, condições financeiras, situação jurídica, entre outras, um dispositivo da nova

Lei de Licitações. Deste modo, somente as empresas que estiverem habilitadas vão participar do edital do programa, que prevê 40 lotes de rodovias a serem disputados por empreiteiras.

“Vamos manter a busca pelo preço mais vantajoso, uma diretriz de toda contratação pública por processo licitatório, mas utilizando as ferramentas da lei federal 14.133, que mo-

dernizou as licitações e contratos administrativos”, explica o diretor de Operações do DER/PR, Alexandre Castro Fernandes. “Queremos o melhor preço ofertado pelas melhores empresas, as que atendem os critérios de habilitação e vão garantir que os contratos sejam executados sem interrupções ou qualquer outro obstáculo”.

O programa é voltado especificamente para o pavimento rodoviário, com serviços periódicos, realizados conforme uma programação específica, e também serviços de segurança para resolver patologias mais localizadas, que prejudicam o tráfego de veículos em um segmento. Eles incluem fresagem, reperfilagem, microrrevestimento asfáltico, aplicação de camada de reforço, remendos superficiais, remendos profundos, além da selagem de trincas com emulsão asfáltica e pó de pedra ou

areia. Ele foi estruturado a partir de levantamentos na malha rodoviária estadual, criando um diagnóstico a partir do qual são definidos os serviços necessários para atender o pavimento e melhorar sua qualidade em cada trecho específico.

FAIXA

Outro programa de conservação e manutenção do DER/PR, mas específico para serviços na faixa de domínio que não incluem o pavimento, o ProFaixa, já está com edital de pré-qualificação lançado, e vai receber suas propostas de habilitação a partir de 22 de outubro.

Esse programa prevê a execução rotineira e contínua de serviços como roçada, capina, poda de galhos de árvores, limpeza de placas, limpeza e pintura de meio-fio, limpeza de sarjeta, limpeza de bueiro, limpeza e pintura de obras de arte especiais (pontes e viadutos), entre outros.

Câmara Municipal de Araruna
Estado do Paraná
Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira

PORTARIA Nº 060/2024

O SENHOR RENÊ VIEIRA DUARTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

De conformidade com a Lei nº 2.121/2023, conceder ao Servidor efetivo ANTONIO CARLOS DA SILVA, a liberação de 02 (duas) diárias integrais, e 01 (uma) diária com redução de 30% (trinta por cento), para o custeio de estadias e alimentação, oriundos de viagem para Maringá - Pr, com a finalidade de participar do curso, ENFOQUE EM METODOLOGIAS E TÉCNICAS DE AUDITORIA INTERNA, realização CIPILIMITA, nos dias 16, 17 e 18 outubro de 2024, tendo como local: GOLDEN INGA HOTEL, localizado na Rua Néo Alves Martins, 2398-Zona 03, Maringá Pr, conforme programação anexada, início às 14:00hr do dia 16 de outubro de 2024, e término previsto para às 12:00hr do dia 18 de outubro de 2024, sendo que a ida e a volta do curso será de responsabilidade do servidor, tendo em vista que irá com veículo próprio, com distância aproximadamente de 100km..

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2024.

Rene Vieira Duarte
Presidente

Rua Prefeito Hermes Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal 29 - cep 87260-000 - 44 3562-1201
cm.araruna.pr.gov.br contato@cm.araruna.pr.gov.br

BORRACHARIA CENTRAL

- Compra e Venda de Pneus
- Recapados e Usados - Vulcanização
- Montagem Automática
- Balanceamento Eletrônico

44 3529 2511 e 44 9940 0238

Av. Goioerê, esq. c/ Santa Catarina - Campo Mourão

VENDO TERRENO

Terreno de 467 mts com 12 mts de frente negócio de ocasião.

R\$ 120.000,00

Próximo ao Cidade Alta 2.

TRATAR 44 99989 0014